



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

1 - OBJETO

Registro de Preços, de serviços e locação de equipamentos e estruturas para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) e demais Secretarias da Prefeitura de Guarujá em projetos, ações e eventos próprios e/ou apoiados, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período conforme Art. 62, §1º da Lei nº 14.133/2021. Os grupos, seus itens, quantitativos, descritivos e exigências encontram-se detalhados nos ANEXOS I.

Os grupos 01 A 07; 09 e 10 são de ampla concorrência e o grupo 08 exclusivo para participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Processo Administrativo: 8229/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo

Modo de Disputa: Aberto

Forma de Contratação: Ata de Registro de Preços (Art. 62, Lei nº 14.133/2021).

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura desempenha um papel fundamental na preservação e promoção do Patrimônio Cultural Imaterial e Material, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Como espaço de convergência e difusão cultural, a Secretaria se empenha em transformar seus equipamentos e eventos em ambientes dinâmicos e inclusivos, oferecendo uma programação diversificada que reflete a riqueza de nossas tradições, como o Carnaval, o Dia da Independência, palestras, encontros culturais, além de atender demandas específicas de outras secretarias municipais que venham a integrar esta contratação.

Esta contratação foi concebida para atender não apenas às necessidades já mapeadas, mas também a eventuais projetos e ações emergenciais que possam surgir ao longo do período contratual, sempre observando a disponibilidade orçamentária. O presente Termo de Referência foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

elaborado com o objetivo de garantir que as ações da Secretaria sejam executadas com segurança, eficiência e economicidade, tomando como referência as demandas recentemente atendidas.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços se mostra como a alternativa mais adequada para esta contratação, pois permite conciliar a eficiência na aplicação dos recursos públicos com a agilidade processual, além de ampliar a competitividade entre os licitantes e garantir maior efetividade à Administração Pública. Esta modalidade também viabiliza a realização dos diversos eventos e ações culturais promovidos pela SECULT e por outros órgãos municipais.

No que diz respeito aos procedimentos licitatórios, o julgamento das propostas será conduzido em modo de disputa aberta, em estrita observância ao disposto no Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 31 do Decreto Municipal nº 15.833/2023, assegurando assim total transparência e isonomia durante toda a sessão pública. A adoção do critério de menor preço por lote se justifica pela natureza dos serviços e estruturas objeto desta licitação, que apresentam padrões de desempenho e especificações técnicas claramente definidas, conforme estabelece o Art. 27 do Decreto Municipal nº 15.833/2023. Esta divisão em lotes proporciona ganhos de escala, amplia a participação de empresas de diversos portes, inclusive micro e pequenas empresas, e facilita a comparação técnica e econômica das propostas, garantindo a melhor aplicação dos princípios da economicidade e da competitividade. Quanto à vedação da participação de consórcios, esta decisão fundamenta-se nas características específicas dos serviços e estruturas demandadas, que exigem agilidade na execução e responsabilidade técnica centralizada. A estratégia de divisão por lotes especializados já permite a participação qualificada de empresas específicas para cada segmento, evitando assim a complexidade gerencial inerente aos consórcios. Além disso, a contratação direta com empresas individuais proporciona maior controle fiscalizatório e melhor acompanhamento dos prazos contratuais, em plena conformidade com o princípio da eficiência previsto no Art. 34 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

Nos termos do artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, a fundamentação da contratação está baseada nos estudos técnicos preliminares realizados, os quais identificaram a necessidade da SECULT em contar com fornecedores especializados que possam garantir a execução de atividades culturais com infraestrutura adequada e serviços de qualidade.

O estudo técnico preliminar contempla a análise das demandas previstas, a caracterização dos serviços e equipamentos necessários, bem como o levantamento de mercado para estimativa de preços compatíveis, garantindo a economicidade e eficiência do processo.

Assim, a contratação pelo Registro de Preços possibilita a agilidade e a flexibilidade no atendimento às necessidades da SECULT, assegurando transparência, segurança jurídica e conformidade com os princípios da administração pública.

Desta forma, a estruturação deste Termo de Referência busca assegurar a máxima eficiência, transparência e participação competitiva no processo licitatório, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública e a continuidade das atividades culturais que tanto enriquecem o município de Guarujá.

2.1 - Da justificativa do critério de julgamento

O critério de julgamento adotado no presente processo de Registro de Preços é o de menor preço por grupo, conforme previsto no edital e em consonância com a natureza do objeto da contratação, que envolve a prestação de serviços e o fornecimento de estruturas para eventos institucionais.

A definição dos grupos foi realizada com base na afinidade técnica, funcional e operacional entre os itens, considerando suas especificações e a necessidade de coerência na execução dos serviços. Essa organização visa assegurar que os itens correlatos sejam ofertados de forma integrada e compatível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

A adoção do critério de menor preço por grupo justifica-se pelos seguintes aspectos:

1. Organização técnica e funcional dos grupos: Os itens foram agrupados de maneira a garantir a compatibilidade técnica entre os componentes e a viabilidade da execução contratual.
2. Evita fragmentação da execução: A adjudicação por grupo reduz o risco de múltiplos fornecedores responsáveis por partes complementares de um mesmo serviço, o que poderia comprometer a padronização e a eficiência na execução.
3. Facilita a gestão contratual: A contratação por grupo permite maior controle por parte da administração pública, com um único fornecedor responsável pela entrega e montagem de um conjunto coerente de itens.
4. Garante maior responsabilidade do fornecedor: O agrupamento estimula a apresentação de propostas completas, com a responsabilização integral pela execução dos serviços associados.
5. **Observância aos princípios da economicidade e eficiência:** O julgamento por menor preço por grupo promove a escolha da proposta mais vantajosa no contexto de cada conjunto de itens, assegurando melhor custo-benefício e qualidade na prestação dos serviços.

Dessa forma, a opção por esse critério está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e planejamento, conforme disposto na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

2.2 - Da não participação de consórcio

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio no presente processo de Registro de Preços justifica-se pelas características do objeto contratado e pelas diretrizes de eficiência, economicidade e responsabilidade que orientam a contratação pública.

A execução dos serviços relacionados à estruturação de eventos exige planejamento integrado, execução coordenada e responsabilização direta por parte do contratado. A participação de consórcios poderia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

comprometer essa unicidade na execução, em razão da divisão de responsabilidades entre empresas distintas, o que dificulta o controle, a fiscalização e a responsabilização por eventuais falhas.

Além disso, a contratação de consórcios tende a aumentar a complexidade administrativa do processo, dificultando a gestão contratual e a resolução de problemas operacionais ou logísticos. A natureza do objeto, composta por itens comuns no mercado, permite sua execução por empresas individualmente capacitadas, não havendo necessidade técnica que justifique a atuação consorciada.

Considera-se ainda que o Sistema de Registro de Preços pressupõe contratações sob demanda, com necessidade de agilidade e flexibilidade por parte dos fornecedores. A participação de consórcios poderia dificultar o atendimento a órgãos não gerenciadores, além de comprometer a eficiência do sistema.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios está alinhada ao interesse público e visa garantir a adequada execução do objeto, com base nos princípios da economicidade, eficiência, isonomia, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO

GRUPO 01 - PALCOS						
ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	150	diária	PALCO 6M X 5M CÓDIGO CATMAT: 24376	PALCO 6M X 5M com as seguintes especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 6m X 5m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 2.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. O palco deve atender sempre o ryder dos artistas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

2	150	diária	PALCO 10M X 8M CÓDIGO CATMAT: 24376	<p>PALCO 10M X 8M com as seguintes especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 10m X 8m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 3.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. O palco deve atender sempre o ryder dos artistas.</p> <p>Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>		
3	100	diária	PALCO 12M X 8M CÓDIGO CATMAT: 24376	<p>PALCO 12M X 8M, em aço galvanizado com as seguintes especificações: em estrutura tubular modular em aço galvanizado treliçado, devendo a base do palco ser montada em andaimes e tablas que suportam a carga de até 450 kg por m², estrutura metálica tubular galvanizada, com piso em madeira de compensado naval de 25mm, com altura de 2,00m em relação ao solo, pé direito (do solo ao teto) de 8m e do piso ao teto de 6m. Toda a estrutura do tablado deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN - 2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixe travadas por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O teto do palco deverá ser montado em estrutura modular em aço galvanizado treliçado liga naval 6351 T6, parafusos conforme norma AWS, cobertas em lonas PVC KP 1000 a uma altura do piso do palco em até 6m; Normas técnicas utilizadas NBR 6123; Efeitos de ventos; AISC Desenhos e detalhamentos. Cobertura em lonas de PVC KP 1000. Fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, e ou duas fly P.A. com medida mínima de 3,30m x 2,20m e 10m de altura cada uma, aço galvanizado "de acordo com a necessidade" 01 área de serviço anexa ao palco (house de monitor), em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4x4m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

			<p>palco, coberta com fechamentos nas laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. Área de serviço (house de PA) em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado para ser montada a frente do palco, na altura de 40cm do solo, de formato quadrado, medida aproximada de 4m x 4m, coberta com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.O palco deve atender sempre o ryder dos artistas.</p> <p>Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>	
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

4	100	diária	PALCO 14M X 10M CÓDIGO CATMAT: 24376	<p>PALCO 14M X 10M com as seguintes especificações: Palco 14m de frente x 10m de fundo, a altura do piso deverá ser de 2,0 metros em relação ao solo. Descrição Técnica: Piso modular esta- bilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acer- tar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. Estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 14m X 10m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 12.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 4m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30". Cobertura com dimensões de 16,0m de frente x 14,0m de fundos x 8,0m de pé-direito (livre). Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 4.000 kg, coberto com lona única de PVC, antichama e antimoho. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é antichama. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverão ser utilizadas talhas elétricas</p>
---	-----	--------	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

			<p>para elevação da cobertura em virtude do curto prazo de tempo para montagem. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box truss inferior a Q-50. Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Deverão ser montadas duas Áreas de Serviços, com dimensões de 4m x 4m com a mesma altura do palco. Aterramento conforme normas da ABNT. O palco deve atender sempre o ryder dos artistas.</p> <p>Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>	
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

5	20	diária	PALCO GEOSPACE/CONCHA (COBERTURA) CÓDIGO CATMAT: 24376	<p>PALCO GEOSPACE/CONCHA (COBERTURA) - 20 x 18 metros com as seguintes especificações: O sistema de cobertura geodésica é composto de arcos semicirculares com diâmetro interno livre de 20000 mm, longitudinalmente cobertura forma uma semi-cúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36°, perfazendo-se a medida de 18000 mm X 16000 mm. Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações de lonas de cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são secções tubulares extrudadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semi-anel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estruturais soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de treliças de contra-ventamento de construção similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contra-ventamento. Esta cobertura deverá se encaixar e cobrir perfeitamente o piso des- crito abaixo nas medidas 20m x 18m. PISO: O sistema de piso é composto de vigas estruturais em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 20 m X 18 m. Fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda sua volta). O piso deverá ser de superfície plana e lisa; 01(uma) rampa de acesso para equipamentos; 01(uma) escada para acesso na parte traseira. HOUSE-MIX: Em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 05 x 04 metros em dois níveis (0,50 e 1,00 m de altura) e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, no primeiro nível e 2,10 metros de altura no segundo nível, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e deverá ter escada para acesso ao segundo nível. Fechamento no fundo do palco em tela ortofônica preta ou cinza, medindo 11 metros de altura por 16 metros de largura. Fechamentos para as laterais do palco com a</p>	
---	----	--------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

				<p>própria lona da cobertura. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A: 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco; medida de 4 metros x 3 metros; Testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco. ÁREA DE SERVIÇO: 02 áreas de serviço (backstage) cobertas com medidas mínimas: 5 x 5 metros, com altura idêntica ao piso do palco. ESCADA: Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpitada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura. ATERRAMENTO: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>		
6	300	metro quadrado/diária	PALCO PRATICÁVEL CÓDIGO CATMAT: 24376	<p>PALCO PRATICÁVEL</p> <p>Especificações: Palco sem cobertura em estrutura de alumínio com altura ajustável de 0,60m a 1m, com piso de madeira com acabamento em forração de carpete na cor cinza ou preto.</p> <p>Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>		
7	200	diária	TABLADO 6M X 4M CÓDIGO CATMAT: 601300	<p>TABLADO 6M X 4M,</p> <p>Especificações: Palco sem cobertura, em estrutura metálica, medindo 06m de frente x 04m de profundidade x 0,50 até 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1m. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

GRUPO 02 - ARQUIBANCADAS / PALANQUES / CAMAROTES / GALPÕES / TENDAS / ESTANDES					
ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	
1	30	diária	ARQUIBANCADA PARA 500 PESSOAS SEM COBERTURA CÓDIGO CATMAT: 626406	palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. ARQUIBANCADA PARA 500 PESSOAS SEM COBERTURA Especificações: arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 30.00 metros de extensão, com 6 degraus, capacidade para 500 lugares. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra-degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instrução Técnica nº 12/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor. A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70cm, guarda-corpo frontal de 1,20 m e superior de 2,40m. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

2	30	diária	ARQUIBANCADA PARA 500 PESSOAS COM COBERTURA CÓDIGO CATMAT: 626406	ARQUIBANCADA PARA 500 PESSOAS COM COBERTURA Especificações: arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 30.00 metros de extensão, com 6 degraus, capacidade para 500 lugares. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra-degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instrução Técnica nº 12/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor. A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70cm, guarda-corpo frontal de 1,20 m e superior de 2,40m. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
3	10	diária	ARQUIBANCADA PARA 1000 PESSOAS SEM COBERTURA CÓDIGO CATMAT: 626406	ARQUIBANCADA PARA 1000 PESSOAS SEM COBERTURA Especificações: arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 30.00 metros de extensão, com 12 degraus, capacidade para 1.000 lugares. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra-degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instrução Técnica nº		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

				<p>12/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor. A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70cm, guarda-corpo frontal de 1,20 m e superior de 2,40m.</p> <p>Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>		
4	10	diária	<p>ARQUIBANCADA PARA 1000 PESSOAS COM COBERTURA</p> <p>CÓDIGO CATMAT: 626406</p>	<p>ARQUIBANCADA PARA 1000 PESSOAS COM COBERTURA Especificações: arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 30.00 metros de extensão, com 12 degraus, capacidade para 1.000 lugares. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra-degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instrução Técnica nº 12/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor. A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70cm, guarda-corpo frontal de 1,20 m e superior de 2,40m.</p> <p>Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>		
5	80	diária	<p>PALANQUE / CAMAROTE 10 X 05</p> <p>CÓDIGO CATMAT: 626406</p>	<p>PALANQUE / CAMAROTE 10X05 com as seguintes especificações: Camarotes cobertos, em estrutura metálica tubular galvanizada, por 01(hum) bloco com 10.00(dez) metros lineares de extensão por 5,00(cinco) metros de profundidade, Toda a estrutura dos camarotes deveser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN- 2440, com bitola de 48,30mm,e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); Os Camarotes deverão ter acesso pelas 02 (duas) laterais, com corrimão e</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

				<p>guarda-corpo em todo o seu perímetro (Frontal, Traseiro e Lateral), conforme especificações da NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Instruções técnicas numero 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo em vigor. As coberturas dos camarotes em referencia deverão ser em Lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de Poliéster de alta tenacidade, caracterizado assim, uma estrutura de alta resistência mecânica e as intempéries. Devera possuir ainda tratamento contra raios ultravioleta e a maioria dos fungos, não permitindo a aderência de partículas externas. Que não deformem com altas temperaturas anti-chamas), que não rompam em condições de frio extremo e não exsudam plasticamente mesmo após longos períodos de tempos. Cobertura "chapéu de bruxa" com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido lycra tensionada e piso revestido em carpete cinza. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>		
6	80	diária	PALANQUE / CAMAROTE 30X10 CÓDIGO CATMAT: 626406	<p>PALANQUE / CAMAROTE 30X10 com as seguintes especificações: Camarotes cobertos, em estrutura metálica tubular galvanizada, por 01(um) bloco com 30.00 (trinta) metros lineares de extensão por 10,00 (dez) metros de profundidade. Toda a estrutura dos camarotes devera ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados D13por cunhas gravitacionais (tipo engasgamento); Os Camarotes deverão ter acesso pelas 02 (duas) laterais, com corrimão e guarda-corpo em todo o seu perímetro (Frontal, Traseiro e Lateral), conforme especificações da NBR 9077 da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Instruções técnicas numero 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo em vigor. As coberturas dos camarotes em referencia deverão ser em Lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de Poliéster de alta tenacidade, caracterizado assim, uma estrutura de alta resistência mecânica e as intempéries. Devera possuir ainda tratamento contra raios ultravioleta e a maioria dos fungos, não permitindo a aderência de partículas externas. Que não deformem com altas temperaturas (anti-chamas), que</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

				<p>não rompem em condições de frio extremo e não exsudam plasticamente mesmo após longos períodos de tempos. Cobertura "chapéu de bruxa" com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido lycra tensionada e piso revestido em carpetecinha. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>		
7	80	diária	<p>PALANQUE / CAMAROTE PARA PNE 10M X 5M CÓDIGO CATMAT: 626406</p>	<p>PALANQUE / CAMAROTE PARA PNE 10M X 5M Especificações: Camarotes 10,0 x 5,00 m com cobertura e rampa de acesso, com altura do piso da avenida de no máximo 0,80 cm, em estrutura metálica tubular galvanizada, por 01(um) bloco com 10.00 (dez) metros lineares de extensão por 5,00 (cinco) metros de profundidade. Toda a estrutura dos camarotes deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados D13 por cunhas gravitacionais (tipo engasgamento); Os Camarotes deverão ter acesso pelas 02 (duas) laterais, com corrimão e guarda-corpo em todo o seu perímetro (Frontal, Traseiro e Lateral), conforme especificações da NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Instruções técnicas número 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo em vigor. As coberturas dos camarotes em referência deverão ser em Lonas confeccionadas em laminados de PVC, 30 cadeiras sem braço em polipropileno virgem, monobloco, empilháveis e proteção UV, nas medidas: 55x48x79cm, peso 2.400g. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>		
8	2000	Unidade/diária	<p>GRADES DE ISOLAMENTO CÓDIGO CATMAT: 619357</p>	<p>GRADES DE ISOLAMENTO com as seguintes especificações: grades para contenção de público confeccionadas em aço galvanizado com pés fixos "ferro" na medida de 2m x 1,20m. Incluso: Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

9	500	Unidade/diária	BARRICADA DE CONTENÇÃO CÓDIGO CATMAT: 619357	BARRICADA DE CONTENÇÃO com as seguintes especificações: Barricadas de contenção metálica galvanizada para contenção de público, modulada com encaixes e travamento, com as seguintes especificações: Tubo: 0,8cms x 0,2cms; Espessuras: 0,13cms; Altura: 120cms; Largura: 101cms. Fechamento de chapa vazada Base / Comprimento: 125 cms. Piso antiderrapante com: 7,2 cms x 101cms. Travamento com pinos de engate e/ou parafusos. Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
10	300	diária	TENDAS PIRAMIDAIS 4,00 X 4,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS CÓDIGO CATMAT : 394694	TENDAS PIRAMIDAIS 4,00 X 4,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS, com as seguintes especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
11	200	diária	TENDAS PIRAMIDAIS 4,00 X 4,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS E BALCÃO CÓDIGO CATMAT : 394694	TENDAS PIRAMIDAIS 4,00 X 4,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS E BALCÃO, com as seguintes especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, anti-chamas e auto-extinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de 4m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
12	200	diária	TENDAS PIRAMIDAIS 5,00 X 5,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS E BALCÃO CÓDIGO CATMAT : 394694	TENDAS PIRAMIDAIS 5,00 X 5,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS E BALCÃO, com as seguintes especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, anti-chamas e auto-extinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de 5m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

13	100	diária	TENDAS PIRAMIDAIAS MEDINDO 8,00 X 8,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS CÓDIGO CATMAT : 394694	TENDAS PIRAMIDAIAS MEDINDO 8,00 X 8,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS aproximadamente com as seguintes especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca anti-chama KP 1000, composta de calhas laterais, com 1 fechamento de lona anti- chama branca, em um de suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 8m de largura x 2,50m de altura; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
14	150	diária	TENDAS PIRAMIDAIAS 10,00 X 10,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS E BALCÃO CÓDIGO CATMAT : 394694	TENDAS PIRAMIDAIAS 10,00 X 10,00 COM FECHAMENTOS LATERAIS E BALCÃO, com as seguintes especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, anti-chamas e auto-extinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de bruxa ou pirâmide de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, anti-chamas e auto-extinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho 10 m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
15	80	diária	TENDAS PIRAMIDAIAS MEDINDO 12M LARGURA X 12M COM FECHAMENTOS LATERAIS CÓDIGO CATMAT : 394694	TENDAS PIRAMIDAIAS MEDINDO 12M LARGURA X 12M COM FECHAMENTOS LATERAIS aproximadamente com as seguintes especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca anti-chama KP 1000, composta de calhas laterais, com 1 fechamento de lona anti-chama branca, em um de suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 12m de largura x 2,50m de altura aproximadamente; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
16	1000	Unidade/diária	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO CÓDIGO CATMAT : 603229	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO, com as seguintes especificações: Chapas de aço galvanizado nas medidas 2,20m x 2m estruturado em cantoneiras ¾ - fixados através de mão francesa Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

17	2000	metro quadrado	REVESTIMENTO DE PISO TIPO "EASYFLOOR" CÓDIGO CATMAT : 328566	REVESTIMENTO DE PISO TIPO "EASYFLOOR", com as seguintes especificações: proteção anti-fogo padrão UL, não propaga chamas, protegido contra raios ultravioletas, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, superfície totalmente antiderrapante, perfeito ajuste entre seções, permitindo uma superfície lisa e uniforme, sem desniveis. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
18	2000	metro quadrado	REVESTIMENTO DE PISO EM PLACAS DE MADEIRA COM FORRAÇÃO CÓDIGO CATMAT: 357069	REVESTIMENTO DE PISO EM PLACAS DE MADEIRA COM FORRAÇÃO, com as seguintes especificações: revestimento de piso em contraplacado de madeira em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10 cm de altura com forração em carpete 3mm na cor cinza ou preto. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
19	20	diária	GALPÃO 20X60 CÓDIGO CATMAT: 2224	GALPÃO 20X60, com as seguintes especificações: Galpão duas águas TFS de 20x60m, pé direito de 4m e altura central de 14m com fechamentos laterais em lona branca, confeccionado em estrutura de aço galvanizado a fogo, conforme ABNT (NBR6123) com acabamento em perfil de alumínio, sem colunas internas, podendo ser estendidas em módulos de 5m. Porta corredeira, com trilhos na parte superior do galpão revestido em lonas de PVC de alta resistência, com proteção UV, anti-chamas e auto-extinguível. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
20	20	diária	GALPÃO 10X30 CÓDIGO CATMAT: 2224	GALPÃO 10X30, com as seguintes especificações: Galpão duas águas TFS de 10x30m, pé direito de 4m e altura central de 14m com fechamentos laterais em lona branca, confeccionado em estrutura de aço galvanizado a fogo, conforme ABNT (NBR6123) com acabamento em perfil de alumínio, sem colunas internas, podendo ser estendidas em módulos de 5m. Porta corredeira, com trilhos na parte superior do galpão revestido em lonas de PVC de alta resistência, com proteção UV, anti-chamas e auto-extinguível. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
21	150	metro linear	TRELIÇAS TIPO BOX TRUSS Q15 CÓDIGO CATMAT: 626406	TRELIÇAS TIPO BOX TRUSS Q15 Estrutura modular tipo box truss, formada em perfis modulares tipo box Q15. Os módulos da estrutura deverão ser interligados através de cubos/conexões e sustentados em bases próprias.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

22	150	metro linear	TRELIÇAS TIPO BOX TRUSS Q25 CÓDIGO CATMAT: 626406	TRELIÇAS TIPO BOX TRUSS Q25 Estrutura modular tipo box truss, formada em perfis modulares tipo box Q15. Os módulos da estrutura deverão ser interligados através de cubos/conexões e sustentados em bases próprias.		
23	150	metro linear	TRELIÇAS TIPO BOX TRUSS Q30 CÓDIGO CATMAT: 626406	TRELIÇAS TIPO BOX TRUSS Q30 Estrutura modular tipo box truss, formada em perfis modulares tipo box Q15. Os módulos da estrutura deverão ser interligados através de cubos/conexões e sustentados em bases próprias.		
24	80	metro linear	TRELIÇAS TIPO BOX TRUSS Q50 CÓDIGO CATMAT: 626406	TRELIÇAS TIPO BOX TRUSS Q50 Estrutura modular tipo box truss, formada em perfis modulares tipo box Q15. Os módulos da estrutura deverão ser interligados através de cubos/conexões e sustentados em bases próprias.		
25	300	metro quadrado	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO TIPO 1 CÓDIGO CATMAT: 13099	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO TIPO 1, com as seguintes especificações: Estande com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: Montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorme. Teto: Teto vazado elevado a 2,20 de altura apoiados em estruturas de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorme; Iluminação: 01 Spot Light com lâmpadas incandescentes a cada 3 m ² , e 01 tomada monofásica a cada 4m ² . Piso: estruturado com 0,10m de altura com forração em carpete na cor preta ou cinza; Cada estande será equipado com 01 (uma) testeira superior com 0,50m de largura x 1,0m comprimento; Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
26	300	metro quadrado	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO TIPO 2 CÓDIGO CATMAT: 13099	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO TIPO 2, com as seguintes especificações: Estande com pé direito de 4,00 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: Montadas em sistema de perfis modulares, painéis em vidro tipo star link medindo 1,00 X1,00 cada peça apoiado em estrutura de alumínio e portas em vidro temperado. Teto: Teto fechado com painéis de ts elevado a 4,00 de altura apoiados em estruturas de colunas e travessas de alumínio anodizado; Iluminação: 01 Spot Light com lâmpadas incandescentes a cada 3 m ² , e 01 tomada monofásica a cada 4m ² . Piso: estruturado com 0,10m de altura com revestido com MDF em cor a ser definida de acordo com o projeto do evento; Cada estande será equipado com 01 (uma) testeira superior com 0,50m de largura x 1,0m comprimento; Aterramento das estruturas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

				conforme as Normas Técnicas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
27	20	diária	ESCRITÓRIO EM OCTANORME CÓDIGO CATMAT: 13099	ESCRITÓRIO EM OCTANORME, com as seguintes especificações: Em tamanho 5m x 5m cada, montadas em placas do tipo TS, sustentadas em perfis de alumínio anodizado na cor natural, em ½ painel e ½ vidro, teto pergolado e iluminação através de calhas com lâmpadas fluorescentes de 20 watts; com ar condicionado individual de 10.000 btus, no mínimo, cada um, e com piso elevado em madeirite revestido com carpete. Cobertura em lona tipo piramidal na cor branca, medindo 5m largura x 5 m de comprimento x 2,50m de altura aproximadamente em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca anti-chama KP 1000, composta de calhas laterais, com 4 fechamentos de lona anti-chama branca, nas suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 5m de largura x 2,50m de altura aproximadamente. Instalação de 01 escrivaninha e 05 cadeiras em cada escritório. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
28	20	diária	CAMARIM 05M X 05 M CÓDIGO CATMAT: 13099	CAMARIM 05M X 05 M, em octanorme com cobertura, com as seguintes especificações: teto, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), porta em octanorme com chaves para fechamento externo com cobertura em tenda tipo Piramidal ou chapéu de bruxa em PVC de cor Branca, anti-chamas e antimofo fixados entre si com presilhas o tipo hellerman ou similar. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
29	20	diária	CAMARIM 08M X 04 M CÓDIGO CATMAT: 13099	CAMARIM 08M X 04 M, em octanorme com cobertura, com as seguintes especificações: teto, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), porta em octanorme com chaves para fechamento externo com cobertura em tenda tipo Piramidal ou chapéu de bruxa em PVC de cor Branca, anti-chamas e antimofo fixados entre si com presilhas o tipo hellerman ou similar. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA		
				pela segurança dos equipamentos.		
GRUPO 03 - SONORIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO PARA CERIMÔNIAS - PORTE 1						
1	150	diária	SONORIZAÇÃO PARA CERIMÔNIAS - COMPLEMENTAR 1 CÓDIGO CATMAT: 304281	SONORIZAÇÃO PARA CERIMÔNIAS - COMPLEMENTAR 1, com as seguintes especificações: de som para um público estimado de aproximadamente 200 pessoas composto por 04 caixas acústicas já amplificadas com 400watts cada, com pedestais; 01 mesa controladora de som com 08 canais com entradas para data show; 04 microfones dinâmicos mod. SM58 para serem utilizados em voz, sendo 01 sem fio; 04 pedestais girafa para microfones; 02 direct box; 01 PC para reprodução de mídia. Todo cabeamento necessário para instalação do sistema. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
2	150	diária	SONORIZAÇÃO PARA CERIMÔNIAS - COMPLEMENTAR 2 CÓDIGO CATMAT: 304281	SONORIZAÇÃO PARA CERIMÔNIAS - COMPLEMENTAR 2, com as seguintes especificações: de som para um público estimado de aproximadamente 200 pessoas composto por 04 caixas para retorno de monitor com no mínimo 400w; 01 mesa com 16 canais, 06 microfones dinâmicos mod. SM58, 06 pedestais de microfone sendo 03 sem fio, 04 direct box, 01 PC para reprodução de mídias, , 01 side fill, 01 amplificador para guitarra e 01 para contra-baixo, sistema de PA com 04 caixas de média alta, 02 caixas para sub grave com auto-falante com no mínimo 600 watts cada, racks de potência necessários, rack para periféricos contendo processador digital, equalizadores e compressores. Todo cabeamento necessário para instalação do sistema. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
3	150	diária	ILUMINAÇÃO PARA CERIMÔNIAS - COMPLEMENETAR 1 CÓDIGO CATMAT: 13757	ILUMINAÇÃO PARA CERIMÔNIAS - COMPLEMENETAR 1, com as seguintes especificações: 12 refletores led, 04 movies head beam, 01 mesa controladora de iluminação, 01 caixa de distri- buição de energia (main Power), 01 máquina de fumaça, fios e cabos de conexão; 20 metros de estrutura de alumínio Q30. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

4	150	diária	ILUMINAÇÃO PARA CERIMÔNIAS E FESTIVIDADES - COMPLEMENTAR 2 CÓDIGO CATMAT: 13757	ILUMINAÇÃO PARA CERIMÔNIAS E FESTIVIDADES - COMPLEMENTAR 2, com as seguintes especificações: 01 mesa controladora de iluminação dmx; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR LED 64; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 08 movies head beam, 30 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos		
GRUPO 04 - SONORIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO PARA ESPETÁCULOS, FESTIVIDADES - PORTE 2						
ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA		
1	100	diária	SONORIZAÇÃO PARA SOLENIDADES/FESTIVIDADES - COMPLEMENTAR 3 CÓDIGO CATMAT: 304281	SONORIZAÇÃO PARA SOLENIDADES/FESTIVIDADES - COMPLEMENTAR 3, para um público estimado de aproximadamente 1.000 pessoas, com as seguintes especificações: 04 caixas de sub graves contendo 02 falantes de 800w de 18" cada; 01 sistema de Line Array com mínimo de 06 módulos; racks de potência necessários para o sistema completo; 01 main power dimensionado para o sistema; 01 rack para drive do sistema; 06 monitores de piso; 01 mesa digital controladora de som com 24 canais e 06 auxiliares; 10 microfones dinâmicos mod. SM58 para serem utilizados em voz, 04 microfones dinâmicos sem fio; 14 pedestais girafa para microfones; 01 PC para reprodução de mídia; 01 sistema side fill; 01 corpo de bateria com kit de microfones; 02 amplificadores de guitarra; 01 amplificador de contra-baixo; 08 direct box Todo cabeamento necessários para instalação de todo o sistema. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

2	50	diária	<p>SONORIZAÇÃO PARA ESPETÁCULOS/FESTIVIDADES - MÉDIO PORTE</p> <p>CÓDIGO CATMAT: 304281</p>	<p>SONORIZAÇÃO PARA ESPETÁCULOS/FESTIVIDADES - MÉDIO PORTE, com as seguintes especificações:</p> <p>16 Caixas acústicas de Sub Grave; 16 Caixas acústicas para médias e altas frequências LINE AR- RAY; 04 potências 10000 Watts RMS; 004 potências 5.000 watts RMS; 02 potências 3.000 watts RMS 2 processadores digitais; 04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill; 04 caixas acústicas para médias e altas frequências para o Side Fill; 01 potência 10.000 watts RMS para o Side Fill; 01 potência 5.000 watts RMS para o Side Fill; 01 potencia 3.000 watts RMS para o Side Fill; 02 processadores Digitais para o Side Fill; 02 consoles de 48 canais para o PA e Monitor; 10 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 04 efeitos digitais; 32 canais de compressores; 32 canais de gate; 08 potências 3.000 watts RMS para os monitores; 12 monitores de duas vias; 01 Amplifi- cador Fender The Twin, Twin Reverb, DeVille ou Deluxe; 01 Amplificador Marshall JCM 900, 100watts, com 02 caixas 4x12 Marshal; 01 Amplificador para Contrabaixo, Ampeg SVT IV PRO AMP, com 02 caixas 8X10 Ampeg Classic ou Galien Krueger GK 800, com 02 caixas 8X10 GK; 01 bateria acústica completa Tama, Pearl ou DW; 04 Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure Beta 58; 02 Microfones Shure Beta 52; 10 Microfones Shure SM 57;</p> <ul style="list-style-type: none">• 12 Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide, Shure SM 58; 06 Microfones, Shure SM 98; 02 Microfones Head Set; 02 Microfones Lapela Violão; 04 Ear Phone Shure PSM 400; 16 Praticáveis pantográficos; 01 Multi cabo 54 vias; 01 main power de 5000 watts; 01 kit de cabos para interligar o sistema; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 01 aparelho de tape deck; Equipe: 01 técnico de som; 01 auxiliar e carregadores. Sistema de CDJ mais periféricos necessários para serviço de DJ. E todo cabeamento necessário incluso neste pacote. As marcas são referenciais para serem cotadas com qualidade igual ou superior.<p>Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>	
---	----	--------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

3	50	diária	<p>SONORIZAÇÃO PARA ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE GRANDE PORTE</p> <p>CÓDIGO CATMAT: 304281</p>	<p>SONORIZAÇÃO PARA ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE GRANDE PORTE, com as seguintes especificações: 24 caixas acústicas de sub grave; 24 caixas acústicas Line Array amplificadas, para medias e altas frequências; 08 potências 10.000 watts RMS 08 potências 5.000 watts RMS; 04 potências 3.000 watts RMS; 02 processador digital com 04 entradas e 08 saídas; 04 caixas acústicas de sub grave para o side Fill; 04 caixas acústicas para medias e altas frequências para o Side Fill; 02 potência 10.000 watts RMS para o Side Fill; 02 potencia 5.000 watts RMS para o Side Fill; 02 potencia 3.000 watts RMS para o Side Fill; 02 processadores digitais para o Side Fill; 02 consoles digitais PA e Monitor; 01 console digital de 64 canais para o PA; 01 console digital de 64 canais de entrada e 24 saídas individuais para os monitores; 01 sistema de intercomunicação entre os consoles; 16 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 32 canais de compressores; 32 canais de gate; 08 potências 2.000 watts RMS para os monitores; 20 monitores de duas vias; TORRES DE DALAY: 03 torres de delay contendo cada uma 08 caixa igual do sistema do PA line array com respectivos amplifi- cadores e periféricos; 02 Amplificadores Fender The Twin, Twin Reverb, DeVille ou Deluxe; 02 Amplificadores Marshall JCM 900, 100watts, com 02 caixas 4x12 Marshal; 02 Amplificadores para Contrabaixo, Ampeg SVT IV PRO AMP, com 02 caixas 8X10 Ampeg Classicou Galien Kru- eger GK 800, com 02 caixas 8X10 GK; 02 baterias acústicas completas Tama, Pearl ou DW; 30 Microfones Boom para coral com 1000 vozes; 06 Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure Beta 58; 02 Microfones Shure Beta 52; 10 Microfones Shure SM 57; 12 Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide, Shure SM 58; 06 Microfones, Shure SM 98; 03 Microfones AKG C460; 02 Microfones AKG C414; 02 Microfones AKG C480; 04 Microfones Head Set; 02 Microfones Lapela Violão; 06 Ear Phone Shure PSM 40030 Praticáveis; 90 Pedestais; 01 Multi cabo 64 vias; 72 Microfones, sendo: 16 cardióides, 16 super cardióides, 08 shotgun, 04 PZM, 08 para a bateria acústica, 12 hiper cardióides e 08 com garras para metais; 12 direct Box; 01 main power de 5.000 watts; 01 kit de cabos para interligar o sistema; 01 aparelho de cd; 01 aparelho de md; 01 aparelho de tape deck; 01 kit para DJ, sendo: 02 pick-ups, 02</p>
---	----	--------	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

				CDJ e 01 mixer compatível; Equipe: 03 técnicos de som; 01 auxiliar e carregadores. Sistema de CDJ mais periféricos necessários para serviço de DJ. E todo cabeamento necessário incluso neste pacote. As marcas são referenciais para serem cotadas de qualidade igual ou superior. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
4	50	diária	ILUMINAÇÃO PARA ESPETÁCULOS/FESTIVIDADES - MÉDIO PORTE CÓDIGO CATMAT: 13757	ILUMINAÇÃO PARA ESPETÁCULOS/FESTIVIDADES - MÉDIO PORTE, com as seguintes especificações: 72 canhões PAR 64 focos 1, 2 e 5; 08 módulos de dimmer digitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canais DMX 512; 16 movies heads spot 575; 12 elipsoidais; 18 PC de 1000 watts; 18 Fresnel de 1000 watts; 12 Set lites de 1000 watts; 12 Colortran de 500 watts; 02 Canhões seguidores de 1200 watts; 04 Mini brutts de 06 lâmpadas; 12 par led 3w 01 kit de cabos para o sistema; 120 metros lineares de treliças de alumínio; 08 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada; 01 técnico de luz; 02 operadores de canhão seguidor; 03 auxiliares. As marcas são referenciais para serem cotadas com qualidade igual ou superior. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
5	50	diária	ILUMINAÇÃO PARA ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE GRANDE PORTE CÓDIGO CATMAT: 13757	ILUMINAÇÃO PARA ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE GRANDE PORTE, com as seguintes especificações: 120 canhões PAR 64 focos 1, 2 e 5; 12 módulos de dimmer digitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canais DMX 512; 24 movies heads spot 1200; 18 moving heads wash 575; 18 moving beam, 16 ribalta led, 24 par led 3 w 18 elipsoidais; 18 PC de 1000 watts; 18 Fresnel de 1000 watts; 12 Set lites de 1000 watts; 12 Colortran de 500 watts; 03 canhões seguidores de 1200 watts; 12 mini brutts de 06 lâmpadas; 01 kit de cabos para o sistema; 180 metros lineares de treliças de alumínio q 50; 16 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada; 02 técnicos de luz; 03 operadores de canhão seguidor; 04 auxiliares. As marcas são referenciais para serem cotadas com qualidade igual ou superior. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

5 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem					
ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	
1	80	diária	SISTEMA DE VÍDEO E TELÃO PARA SHOWS E EVENTOS CÓDIGO CATMAT: 603951	SISTEMA DE VÍDEO E TELÃO PARA SHOWS E EVENTOS, com as seguintes especificações: No mínimo 02 (dois) Projetores de vídeo com 5.000 (cinco mil) Ancilumens, 02 (duas) Câmeras digitais com operador, 02 (dois) Andaimos com no mínimo 2,00m (dois) de altura, 02 (dois) Tripés para câmera, 01 (hum) Sistema de comunicação para os operadores, 01 (uma) Mesa de corte de vídeo, 02 (dois) Telas ortofônicas para projeção de 300 (trezentas) polegadas, 02 (duas) Estruturas em Box truss no formato trave para fixação das telas de 300 (trezentas) polegadas, 02 (dois) Aparelhos de DVD's, 02 (dois) Monitores de vídeo. Cabos necessários para operação, 01 (hum) Laptop para operação de sistema. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	
2	80	diária	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES CÓDIGO CATMAT: 603951	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES, com as seguintes especificações: composto por 01 projetor de 3000 lumens e tela de 120 polegadas; 01 projetor multimídia de pelo menos 3000 ANSI lumens; 01 tela de projeção de 120 polegadas; 01 conjunto para sustentação da tela em alumínio; 01 notebook com configuração adequada para apresentações multimídia e projeção de DVD. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	
3	80	diária	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA CÓDIGO CATMAT: 617360	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA, com as seguintes especificações: composto por 01 projetor de 5000 lumens e tela de 150 polegadas; 01 projetor multimídia de pelo menos 5000 ANSI lumens; 01 tela de projeção de 120 polegadas; 01 conjunto para sustentação da tela em Box Truss; 01 notebook com configuração adequada para apresentações multimídia e projeção de DVD. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

4	50	diária	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P5 OUTDOOR CÓDIGO CATMAT: 603956	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P5 OUTDOOR, Especificações: painel de LED Indoor, tamanho aproximado 5120mm x 2880mm de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2 ,LED Encapsulation SMD: 3528,LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31,Module Resolution: 32 dots* 16dots,Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) /Vertical: 120 degree (+10/-10),Display Brightness: 2500cd/m2,Best Viewing Distance: 5m~50m. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
5	50	diária	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P5 INDOOR, CÓDIGO CATMAT: 603956	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P5 INDOOR, Especificações: painel de LED Indoor, tamanho 2560mm x 1440mm de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch (Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density (Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528,LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, In- gress Protection: IP31,Module Resolution: 32 dots* 16dots,Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) /Vertical: 120 degree (+10/-10),Display Brightness: 2500cd/m2,Best Vie- wing Distance: 5m~50m. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos		
6	30	diária	CANHÃO SEGUIDOR CÓDIGO CATMAT: 247154	CANHÃO SEGUIDOR, com as seguintes especificações: Potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
7	50	Conjunto/diária	PROJETOR DE LONGO ALCANCE (SKY WALKER). CÓDIGO CATMAT: 603951	PROJETOR DE LONGO ALCANCE (SKY WALKER). Conjunto com 02 (dois) aparelhos de projetor de sinalização de longo alcance de 4.000 watts de potência cada. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

GRUPO 06 - BANHEIROS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	
1	100	diária	LOCAÇÃO DE MÓDULO CONTAINER SANITÁRIO COMBINADO CÓDIGO CATMAT: 17612	LOCAÇÃO DE MÓDULO CONTAINER SANITÁRIO COMBINADO (MASCULINO, FEMININO E PNE) Especificações: em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02M, sendo: Lado masculino - contendo 1 vasos sanitários com portas, 2 mictórios e 1 lavabo; Lado feminino - contendo 2 vasos sanitários com portas e divisórias e 1 lavabo; Lado PNE - contendo 1 vasos sanitários, 1 lavabo, rampa de acesso e acessórios conforme normas técnicas, contendo piso antiderrapante, iluminação, ar condicionado, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme normas técnicas; o container deve ser devidamente aterrado. TODOS OS SANITÁRIOS DEVERÃO SER ESGOTADOS POR ASPIRAÇÃO COM BOMBA DE VÁCUO E HIGIENIZADOS PELO MENOS UMA VEZ EM CADA UM DOS DIAS DE EVENTOS, A DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO SERÁ INFORMADA A EMPRESA CONTRATADA NO DIA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	
2	100	diária	LOCAÇÃO DE MÓDULO CONTAINER SANITÁRIO MASCULINO CÓDIGO CATMAT: 17612	LOCAÇÃO DE MÓDULO CONTAINER SANITÁRIO MASCULINO Especificações: em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02, com 7 banheiros masculino, calhas mictórios e pias lavatório TODOS OS SANITÁRIOS DEVERÃO SER ESGOTADOS POR ASPIRAÇÃO COM BOMBA DE VÁCUO E HIGIENIZADOS PELO MENOS UMA VEZ EM CADA UM DOS DIAS DE EVENTOS, A DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO SERÁ INFORMADA A EMPRESA CONTRATADA NO DIA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	
3	100	diária	LOCAÇÃO DE MÓDULO CONTAINER SANITÁRIO FEMININO CÓDIGO CATMAT: 17612	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULO CONTAINER SANITÁRIO FEMININO Especificações: em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02, com 7 banheiros femininos e 4 pias lavatório de louças TODOS OS SANITÁRIOS DEVERÃO SER ESGOTADOS POR ASPIRAÇÃO COM BOMBA DE VÁCUO E HIGIENIZADOS PELO MENOS UMA VEZ EM CADA UM DOS DIAS DE EVENTOS, A DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO SERÁ INFORMADA A EMPRESA CONTRATADA NO DIA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

4	100	diária	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL DUPLO CÓDIGO CATMAT: 17612	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL DUPLO, SENDO 01 FEMININO E 01 MASCULINO Especificações: Medindo internamente 1,15m x 1,35m cada um, com pé direito de 2,50m, porta com fechadura tipo externa na medida de 0,72m de largura. A capacidade para dejetos é de 500lts, sendo possível a ligação da rede de esgoto de rua. O banheiro tem capacidade de atender em média 160 pessoas, sem a necessidade de limpeza da caixa de resíduos. O banheiro possui torneira automática com lavatório de vidro sobre uma bancada de vidro. A bacia sanitária é de louça com assento em acrílico e descarga automática, com esguicho tipo bidê fixado ao lado do vaso. A iluminação é composta por luminárias com 02 (duas) lâmpadas de led 9v. A ventilação é feita através de exaustores ligados continuamente. O piso é em material vinílico e a escada anti derrapante com corrimão, e acabamento em chapa de alumínio. No banheiro está incluso: espelho de 60 x 40 fixado acima da bancada do lavatório, lixeira em aço inox com pedal e capacidade para 30lts, sabonete líquido, álcool gel, papel toalha, papel higiênico e suporte para bolsas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
5	1000	diária	BANHEIRO QUÍMICO STANDART CÓDIGO CATMAT: 17612	CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE / OCUPADO", CABINE PARA BOLSA/CASACO, CONTENDO VASO SANITÁRIO (TANQUES SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZADOR COM GEL PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2M DE ALTURA INTERIOR X 1,2M DE LARGURA INTERIOR X 1,2M DE PROFUNDIDADE E 0,5 DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA POR CONTA DA CONTRATADA. ENTENDE-SE COMO DIÁRIA O PERÍODO DE TEMPO CORRESPONDENTE A UM DIA DE LOCAÇÃO DA UNIDADE EM QUESTÃO.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

6	1000	diária	BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) CÓDIGO CATMAT: 17612	CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, MODELO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETOS TRANSLÚCIDOS, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTE À VIOLAÇÃO E COM A INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", CABINE PARA BOLSA/CASACO, CONTENDO VASO SANITÁRIO (TANQUE SIMPLES DE DEJETOS), PORTA-PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZADOR COM GEL PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,30M DE ALTURA INTERIOR X 1,57M DE LARGURA INTERIOR X 1,57M DE PROFUNDIDADE E 0.5M DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA POR CONTA DA CONTRATADA. ENTENDE-SE COMO DIÁRIA O PERÍODO DE TEMPO CORRESPONDENTE A UM DIA DE LOCAÇÃO DA UNIDADE EM QUESTÃO.		
GRUPO 07 - GERADORES / ARES-CONDICIONADO						
ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA		
1	100	diária	GERADOR ELÉTRICO DE 80 KVA CÓDIGO CATMAT: 606844	GERADOR ELÉTRICO DE 80 KVA, com as seguintes especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento. Diárias de 16 horas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
2	100	diária	GERADOR ELÉTRICO DE 150 KVA CÓDIGO CATMAT:459282	GERADOR ELÉTRICO DE 150 KVA, com as seguintes especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maqui- nista operador do equipamento. Diárias de 16 horas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
3	30	diária	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS CÓDIGO CATMAT: 13768	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000BTUS Especificações: Equipamento de ar-condicionado Split de 9000BTUS com controle remoto Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
GRUPO 08 - CADEIRAS / MESAS / DECORAÇÃO						
ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA		
1	50	Conjunto/diária	LOCAÇÃO DE JOGO DE SOFÁS CÓDIGO CATMAT: 12177	LOCAÇÃO DE JOGO DE SOFÁS, com as seguintes especificações: sofás de 02 lugares com revestimento impermeável, na cor branca. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

				pela segurança dos equipamentos.		
2	50	Unidade/diária	LOCAÇÃO DE MESA DE CENTRO CÓDIGO CATMAT: 14397	LOCAÇÃO DE MESA DE CENTRO, com as seguintes especificações: mesas de centro para composição da recepção. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
3	50	Conjunto/diária	LOCAÇÃO DE MESA ALTA COM BANQUETAS CÓDIGO CATMAT: 14334	LOCAÇÃO DE MESA ALTA COM BANQUETAS, com as seguintes especificações: mesas altas de vidro com 4 banquetas Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
GRUPO 09 - BRIGADA DE INCÊNDIO						
ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA		
1	100	Equipe/diária	EQUIPE DE BRIGADISTAS CÓDIGO CATMAT: 25550	EQUIPE DE BRIGADISTAS, contratação de equipe, com no mínimo 02 (dois) brigadistas profissionais, por meio de empresa especializada para fazer atendimento de primeiros socorros em eventos, conforme especificações: - as equipes de brigada deverão estar guarnecidas de recursos suficientes para atuação nos locais distantes dos postos médicos e ambulâncias, portando equipamentos para atendimento (pranchas de remoção, imobilizadores de cabeça, mochilas com material de atendimentos, aferidor de pressão arterial, máscaras, colar cervical, kits de luvas, tirantes de pranchas); - para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço;		
GRUPO 10 - CARRO DE SOM						
ITEM	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA		
1	80	diária	CARRO DE SOM VOLANTE CÓDIGO CATMAT: 12556	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM. Veículo 02 (dois) eixos, com comprimento mínimo de 2m e máximo de 6m, com fonte de energia própria com potência/capacidade compatível com o consumo do sistema. Veículo regular junto ao DETRAN e INMETRO e demais órgãos competentes. Em perfeito estado de conservação da pintura, lataria e sonorização. Sonorização: sistema de som P.A. para frente, fundo e laterais. Console com no mínimo 08 canais de entrada, amplificação compatível ao sistema, 04 microfones com fio. Cabos, plugs e conectores disponibilizados em quantidade necessária para uso e em boas condições para o bom funcionamento de todo equipamento. Com combustível e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

			demais insumos incluídos. Com equipe composta de 1 (um) motorista e 1 (um) operador técnico de som. Diária de 6 (seis) horas.		
--	--	--	---	--	--

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Registro comercial, no caso de empresa individual.

Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da licitante (com prazo de validade em vigor) ou ato constitutivo e alterações subsequentes ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2 REGULARIDADE FISCAL

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF n° 358/14, de 05 de setembro de 2014.

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto do certame.

A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidão>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o parágrafo 4º, do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.3.1 Qualificação Técnica:

a) certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na respectiva entidade de classe com validade para o presente exercício, **para os GRUPOS 01, 02, 03, 04 e 07** (CREA ou CAU) e para o **GRUPO 06** (CRQ ou equivalente);

b) atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(es) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a prestação de serviços ou similares **para os GRUPOS 01, 02, 03, 04 e 07** junto ao CREA ou CAU e para o **GRUPO 06**, prestação de serviços com sanitários químicos junto ao CRQ;

b.1) a Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá referir-se às atividades técnicas que fazem parte das atribuições legais do profissional;

b.2) Para efeito de comprovação a que alude este item, deverão apresentar os atestados os serviços com maior relevância para o **GRUPO 1**:

- i) Arquibancada - Anexo I - Descritivo Técnico;
- ii) Tendões - Anexo I - Descritivo Técnico;
- iii) Palcos e House Mix - Anexo I - Descritivo Técnico;

c) o profissional deverá fazer parte do quadro da empresa licitante, na condição de empregado, diretor, sócio ou ter contrato de prestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

de serviços obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição;

d) apresentar Declaração firmada pelo profissional indicado que aceita sua nomeação como Responsável Técnico, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que deve estar apto a executar e acompanhar tecnicamente os serviços, profissional este pertencente ao quadro da licitante, conforme item anterior, e nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A empresa deverá realizar a ART dos serviços para os **GRUPOS 01, 02, 03, 04 e 07** junto ao CREA ou CAU, e para o **GRUPO 06** ao CRQ;

e) Para os grupos **05, 08 e 09** ao menos um atestado de bom desempenho anterior, relativo ao objeto de mesma natureza e atividade pertinente, compatível com o objeto da presente contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que possua relação com o conteúdo do grupo indicado.

e.1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

e.2) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

e.3) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive a validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além de sua desclassificação, sujeitará a licitante às penalidades cabíveis.

f) Declaração expressa da licitante de que tem disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentar, caso sagre-se vencedora do certame, no prazo disposto os seguintes documentos:

a) A licitante declarada vencedora do certame deverá comprovar, até a assinatura do contrato, documentos capazes de comprovar o atendimento às disposições das seguintes Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego **(para os GRUPOS 01, 02, 04 e 06)**:

- NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA);
- NR-6 (Utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI, Diário Diário de Segurança - DDS, Análise Prévia de Risco - APR e/ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

Análise de Tarefa Crítica - ATC);

- NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional - ASO's);
- NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA);
- NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade); e
- NR-23 (Proteção Contra Incêndios).

b) Licença para operação de sanitários químicos expedida por órgão público ambiental (CETESB ou assemelhado), **para o GRUPO 06;**

c) Certificado de movimentação de resíduos (emitido pela CETESB), **para o GRUPO 06;**

d) Autorização de descarte vigente, emitido pelo órgão receptor dos dejetos, **para o GRUPO 04;**

5 - FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA a executar os serviços registrados, de acordo com seu cronograma, mediante a Ordem de Serviço/Fornecimento e/ou Nota de Empenho ou ainda mediante a celebração de instrumento contratual, conforme conveniência, oportunidade e necessidade, na forma e condições fixadas, e de acordo com a demanda.

Na Ordem de Serviço/Fornecimento e/ou Nota de Empenho será exigido da CONTRATADA, quando necessário, relatório fotográfico com, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) fotos, a cada prestação de serviços, fornecimento e/ou locação de bens, para comprovação da execução.

A CONTRATANTE terá os seguintes prazos para solicitação da execução da prestação de serviços, fornecimento e/ou locação de bens:

Como padrão, a CONTRATANTE deverá emitir Ordem de Serviço/Fornecimento e/ou Nota de Empenho com, no mínimo 3 dias úteis antes da data de realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

O prazo citado no item anterior poderá ser reduzido para pedidos em caráter de urgência, conforme acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

O(s) grupo(s), o(s) item(ns), as quantidades, unidades de medida, locais, período de realização e prazos para a prestação dos serviços, fornecimento e/ou locação de bens, cujos preços encontram-se registrados na ata, serão definidos na respectiva Ordem de Serviço/Fornecimento e/ou Nota de Empenho, ou outros documentos correlatos, emitida pela CONTRATANTE.

Para a execução da prestação dos serviços, fornecimento e/ou locação de bens deverão ser observadas as exigências contidas nos descritivos deste Termo.

A Ordem de Serviço/Fornecimento e/ou Nota de Empenho será enviada à CONTRATADA, via Correio eletrônico (e-mail) ou outro meio desde que acordado entre as partes.

Para a execução da prestação dos serviços, fornecimento e/ou locação de bens, a CONTRATANTE poderá solicitar reunião prévia, antes da realização do evento, com a CONTRATADA, para alinhamento e orientações que se fizerem necessárias.

6 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 As entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis à partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2 O presente registro de preço terá a validade de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

6.3 A não utilização dos quantitativos registrados por conveniência da CONTRATANTE não gerará ao CONTRATADO direito a qualquer espécie de indenização.

7 - VALIDADE/GARANTIA DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços, o fornecimento e/ou locação de bens se darão, sob demanda, de acordo com a necessidade e em conformidade com o(s) grupo(s) especificados na Ordem de Serviço/Fornecimento e/ou Nota de Empenho a ser emitida pela CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

O(s) grupo(s) contratado(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e exigências constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de antecedência à data de realização do evento, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

No caso de prestação de serviços e locação de bens deverá estar inclusa a montagem, desmontagem, operacionalização, acompanhamento técnico e manutenção, se for o caso.

A contratação deverá ser feita através da respectiva unidade de medida adotada em cada item/grupo e deverá ser levado em consideração o período de realização de cada ação ou evento, não sendo considerado o tempo de montagem e desmontagem, que corre por conta da CONTRATADA.

Ficará por conta da CONTRATADA todo e qualquer material necessário para a montagem e desmontagem das estruturas, bem como o transporte do material e da mão de obra a serem utilizados na prestação dos serviços.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer dano causado no fornecimento e/ou locação de bens após o horário de término da ação ou evento.

DO CANCELAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE terá o prazo de 01 (um) dia útil, antes da data de realização do evento, para solicitar o cancelamento da prestação de serviços, fornecimento e/ou locação de bens.

A solicitação de cancelamento da prestação de serviços deverá ser devidamente justificada.

Despesas já autorizadas pela CONTRATANTE e já incorridas, cujos pagamentos não sejam passíveis de cancelamento, deverão ser pagas pela CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

8 - FISCAL DO CONTRATO

8.1 O Fiscal do ajuste deverá acompanhar e fiscalizar da presente contratação:

8.1.1 Verificando as notas fiscais emitidas, observando as datas de emissão, a descrição dos serviços, as quantidades, valores e os dados de AF e empenho.

8.1.2 Apontando quaisquer inadequações verificadas nas notas fiscais a serem retificadas pelos fornecedores, no prazo de 24 horas.

8.1.3 Recusando imediatamente o recebimento de quaisquer serviços em desconformidade com as especificações da contratação.

8.1.4 Relatando a ocorrência a contratada, imediatamente ou no primeiro horário do dia subsequente, caso o recebimento tenha ocorrido ao final do horário de expediente ou fim de semana.

8.1.5 Quando necessário, realizando contato com o fornecedor para dar celeridade à regularização da ocorrência, para que não se comprometa a contratação.

8.2 - A fiscalização do contrato será realizada pela Fiscal do Contrato, **Sr Jorge Camara dos Santos**, Prontuário nº 17.846, que deverá acompanhar e fiscalizar o contrato ainda:

8.2.1 Notificando, tempestivamente e por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.2.1.1 As comunicações com a contratada serão efetuadas via telefone e/ou e-mail, com o objetivo de notificar e esclarecer quaisquer ocorrências, para que se preservem as boas condições de fornecimento.

8.2.2 Providenciando, quando houver a ocorrência de não conformidade, que não tenha sido regularizada pela Contratada de forma amistosa, registro da falta de êxito na solicitação, providenciando abertura de procedimento administrativo específico para possíveis aplicações de sanções.

8.3 - Sempre que detectadas qualquer irregularidade, por qualquer das partes envolvidas, deverão ser informadas imediatamente ao Fiscal do Contrato para que possa proceder as medidas cabíveis para sanar a não conformidade apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

8.4 - O exercício de fiscalização pelo Município, não exime a contratada das responsabilidades assumidas, em especial no tocante à boa qualidade dos serviços fornecidos e o cumprimento aos prazos de entrega.

9 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E CONTRATANTE

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A CONTRATADA deverá prestar o serviço objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) A CONTRATADA deve prestar os serviços requeridos nesse presente contrato em perfeitas condições, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- c) A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto desta presente contratação.
- d) Emitir Nota Fiscal dos serviços prestados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro.
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente ajuste.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do ajuste, apresentando estas quitações à CONTRATANTE, sempre que requeridos, eximindo-a de qualquer responsabilidade neste sentido, sob pena de suspensão dos pagamentos das devidas referentes aos serviços prestados até a apresentação das referidas quitações.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, qualquer motivo que impossibilite o cumprimento do prazo previsto.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade na prestação dos serviços efetivados.
- i) Manter, durante a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da contratação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a CONTRATANTE requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

j) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do ajuste, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer a CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por estarem autorizadas a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva despesa, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos quer possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pela CONTRATANTE.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1 - A CONTRATANTE se compromete a cumprir as obrigações as abaixo descritas, bem como aquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente ajuste:

- a) Designar profissional específico para fiscalização do ajuste.
- b) Fornecer à contratada, toda e qualquer informação que se fizer necessária para execução do objeto.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- d) Registrar formalmente as ocorrências, imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços.
- e) Comunicar, em tempo hábil, os superiores, os casos que ultrapassem sua competência para tomada de decisões e providências.
- f) Notificar, por escrito, a Contratada sobre ocorrências, imperfeições, falhas ou irregularidades para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- g) Informar a contratada, eventuais defeitos identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com o ajuste.
- i) Receber os serviços conforme especificado no Termo de referência.
- j) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução dos serviços do objeto desta licitação.
- k) Aplicar a empresa vencedora às penalidades, quando for o caso.
- l) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

10 - PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

Deixar de apresentar amostra;

Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

10.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

10.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.6 Fraudar a licitação.

10.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

10.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.5.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.2.5.2 As peculiaridades do caso concreto.

10.2.5.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

10.2.5.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

10.2.5.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.2 - Das Multas:

10.2.1 Pela **inexecução total da obrigação** do objeto solicitado será aplicada **multa equivalente a 20%** (vinte por cento) do valor do mesmo.

10.2.2 Pela **inexecução parcial** do ajuste será aplicada **multa equivalente a 10%** (dez por cento) do valor do mesmo.

10.2.3 O **atraso**, injustificado, para o início da execução dos serviços, sujeitará o contratado à **multa diária de mora de 0,5%** (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, até o 15º dia, após o que poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

10.2.4 No cumprimento da **substituição do item contratado** no presente termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, quando for identificada desconformidade com as especificações contratadas relacionadas ao termo de referência, a **multa a ser aplicada é de 1%** (um por cento) ao dia, do valor da autorização de fornecimento, até o **limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada inexecução parcial**. Considerar-se à **inexecução total** do ajuste o atraso na entrega dos produtos por **prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste**.

10.2.5 A **não observância das quantidades solicitadas** pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará a contratada à **multa no valor de 10%** (dez por cento) do valor total do objeto solicitado, sem prejuízo das demais sanções aplicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

10.3 - Nota Fiscal Emitida com Falha

10.3.1 O descumprimento do prazo de **24 (vinte e quatro) horas para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas** acarretará a aplicação de **multa diária equivalente a 0,5%** (meio por cento) do valor da Nota Fiscal, até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial da obrigação, ensejando aplicando-se a multa equivalente.

10.3.2 A reincidência no descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas será considerada inexecução total da obrigação.

10.4 Cláusulas gerais

10.4.1 O **fornecimento do objeto em desacordo** com as especificações constantes no termo de referência ou em níveis de qualidade inferior, sujeitará a contratada a **multa de 10%** (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

10.4.2 Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.4.3 As multas são independentes e não eximem o fornecedor vencedor da plena execução do objeto contratado.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a entrega dos produtos, mediante a apresentação dos originais da fatura e referência a nota de empenho, nos termos das normas vigentes do município, em especial a instrução normativa 01/2021 da Controladoria Geral do Município.

11.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão do recebimento definitivo do objeto descrito na fatura.

11.3 Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

12 - SECRETARIA PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:

02.01 Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
04.01 Advocacia Geral do Município
06.01 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
07.01 / 07.02 / 07.03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
09.01 Secretaria Municipal de Cultura
10.01 / 10.02 / 10.03 Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social
11.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário
12.01 Secretaria Municipal de Educação
13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
16.01 Secretaria Municipal de Saúde
18.01 Secretaria Municipal de Turismo
21.01 Gabinete do Prefeito Municipal
23.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
24.01 Secretaria Municipal de Finanças
25.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
26.01 Secretaria Municipal de Habitação
27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas
28.01 / 28.02 Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais
31.01 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
32.01 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
33.01 Secretaria Municipal de Modernização e Transformação Digital

FONTE DE DESPESA: 01 - Tesouro

08 - Emendas Parlamentares Individuais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Guarujá, 05 de abril 2025.

XXXXXXX

DIRETORIA

Marcelo da Silva Souza
Secretário Municipal de Cultura